

não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E-2025/3670555 e E-2025/3633994, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o conjunto probatório não demonstra dolo, má-fé e resistência deliberada, desídia qualificada ou negligência grave por parte do servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 102/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 459/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 502/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2025/47 DPSFP – PCPA, de 28.07.2025 (referente ao IPL nº 00118/2025/100079-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3078068, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes à caracterização de transgressão disciplinar funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 502/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 460/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 730/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 244/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 14.11.2025, oriundo da Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas - 12ª RISP/PC-PA (relacionado ao BOP nº 00609/2025.100524-1 e ao IPL nº 00609/2025.100083-8 - Ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MILAE) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3644686, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios mínimos que indiquem a prática de transgressão disciplinar atribuível aos policiais envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 730/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 461/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 451/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 091/2025-CRLT/COINT/CGPC" (Corregedoria da Região do Lago de Tucuruí – 9ª RISP), de 04/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2939412, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos aptos a caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 451/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 462/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 538/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal do custodiado I.S.M., no dia 21/06/2024, em São Félix do Xingú-PA, nos termos do "MEMORANDO nº 200/2024 CRAX14RISP-PCPA", que deu ensejo ao (PAE 2024/883833), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa disciplinar suficientemente demonstrada;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 538/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 463/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 515/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na Comunicação do Plantão da 19ª Seccional Urbana de Itaituba – 19ª SUI/PC-PA – 15ª RISP (relacionado ao BOP nº 00062/2025.104489-9 e IPL nº 00732/2025.100021-1) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3095154, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa disciplinar e de elementos mínimos indicativos de transgressão funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 515/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 464/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de C.F.F., em 14/06/2024, em Porto de Moz-PA, nos termos do BOP 0000139/2024.100577-0, conforme "OFÍCIO Nº 0849/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 18/06/2024 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2024/799326, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos aptos a caracterizar transgressão disciplinar a servidor da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 465/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA

de 01/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 537/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de C.F.F., em 14/06/2024, em Porto de Moz-PA, nos termos do BOP 0000139/2024.100577-0, conforme "OFÍCIO Nº 0849/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 18/06/2024 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2024/799326, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à configuração de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 537/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;